



Nº :

Assunto :

Serviço : LEI Nº 614

Data : ESTABELECE O QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO, FIXA OS VENCIMENTOS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Papagaios decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O quadro de funcionalismo do Município de Papagaios e respectivos vencimentos anuais passam a ser os seguintes a partir de 1º de Maio de 1.989.

Classif. e nº.	CARGOS	VENCIMENTOS ANUAIS
01 - Unidade Orçamentária	Gabinete e Secretaria da Câmara	
1 - Amanuense.....		Ncr\$ 1.058,20
	Soma.....	Ncr\$ 1.058,20
02 - Unidade Orçamentária	Gabinete e Secretaria da Prefeitura	
1 - Secretário.....		Ncr\$ 2.301,13
1 - Porteiro-Contínuo.....		Ncr\$ 1.058,20
2 - Serventes.....		Ncr\$ 2.116,40
1 - Recepcionista.....		Ncr\$ 1.560,00
1 - Encarregado do Serviço do Ministério do Trabalho e do JSM.....		Ncr\$ 1.560,00
1 - Encarregado do Serviço MIRAD.....		Ncr\$ 1.058,20
	Soma.....	Ncr\$ 9.653,93
03 - Unidade Orçamentária	Administração Financeira	
1 - Chefe do Serviço de Fazenda.....		Ncr\$ 1.560,00
1 - Contador.....		Ncr\$ 3.250,00
1 - Auxiliar de Contabilidade.....		Ncr\$ 3.250,00
1 - Tesoureiro.....		Ncr\$ 2.639,00
1 - Coletor.....		Ncr\$ 1.560,00
1 - Auxiliar de Coletoria.....		Ncr\$ 1.560,00
1 - Agente Fiscal do SIAT.....		Ncr\$ 1.058,20
1 - Fiscal Geral.....		Ncr\$ 2.111,20
	Soma.....	Ncr\$ 16.988,40



Nº :
 Assunto :
 Serviço :
 Data :

Classif. e nº	CARGOS	VENCIMENTOS ANUAIS
04 - Unidade Orçamentária	Serviço de Manutenção do Ensino e Desportos	
14 - Professores Normalistas a	Ncr\$ 1.170,00.....	Ncr\$ 16.380,00
6 - Professoras Leigas a	Ncr\$ 1.066,00.....	Ncr\$ 6.396,00
1 - Encarregado da Biblioteca.....		Ncr\$ 1.066,00
1 - Inspetora do Ensino Rural.....		Ncr\$ 1.560,00
1 - Supervisora do Ensino Rural.....		Ncr\$ 1.560,00
1 - Auxiliar.....		Ncr\$ 1.170,00
	Soma.....	Ncr\$ 28.132,00
05 - Unidade Orçamentária	Serviço de Saúde e Saneamento	
1 - Secretário de Assistência Social.....		Ncr\$ 2.639,00
1 - Encarregado do do Serviço de Água.....		Ncr\$ 1.058,20
2 - Escriurários.....		Ncr\$ 2.116,40
	Soma.....	Ncr\$ 5.813,60
06 - Unidade Orçamentária	Setor do Patrimônio e Urbanismo	
1 - Chefe do Serviço de Obras.....		Ncr\$ 1.058,20
	Soma.....	Ncr\$ 1.058,20
07 - Unidade Orçamentária	Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	
1 - Motorista do SMER.....		Ncr\$ 1.058,20
	Soma.....	Ncr\$ 1.058,20

Art. 2º - Em face do que determina o artigo 103, da Constituição do Estado de Minas Gerais, o quadro de pessoal aposentado do Município, passa a ser o seguinte:

INATIVOS

1 - Professora a	Ncr\$ 152,19.....	Ncr\$ 1.978,47
1 - Professora a	Ncr\$ 122,49.....	Ncr\$ 1.592,37
1 - Professora a	Ncr\$ 122,49.....	Ncr\$ 1.592,37
1 - Professora a	Ncr\$ 89,82.....	Ncr\$ 1.167,66
1 - Professora a	Ncr\$ 89,82.....	Ncr\$ 1.167,66
1 - Coletora a	Ncr\$ 233,76.....	Ncr\$ 3.038,88
	EM DISPONIBILIDADE	
1 - Auxiliar de Coletoria.....		Ncr\$ 192,27
	Soma.....	Ncr\$ 10.729,68



Nº :
Assunto :
Serviço :
Data :

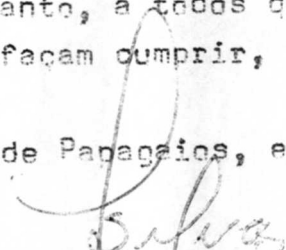
Art. 4º - Ficam fixados em Ror\$ 1,00 (Hum cru-
zados novo) por dependente, mensalmente, o abono familiar concedido de-
la lei municipal.

Art. 5º - Os recursos para as despesas mencio-
nadas nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º, desta lei, são provenientes de anula-
ção total ou parcial de dotações do orçamento vigente, e/ou realizar
operações de créditos necessárias, até o limite dos créditos autorizados,
adicionando o respectivo montante autorizado à - Receita Estimada para o
exercício, classificado em Receitas de Capital, pela rubrica "2111.00.00
- Receita de Operações de Crédito" do orçamento - vigente.

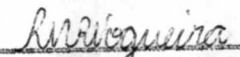
Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de
sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 1.989.

Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento
desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão fielmente como
nela se contém.

Prefeitura Municipal de Papagaios, em 22 de Maio de 1.989.



JOAQUIM TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ROSA MARIA VALADARES REIS NOGUEIRA
SECRETÁRIA